

**DECRETO Nº 697 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**Concede licença remunerada a Suelen Aparecida de Matos Vitoria.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO* que Suelen Aparecida de Matos Vitoria é esposa do Servidor Felipe Antonio Luiz de Moraes acidentado no dia 27 de maio de 2017;

*CONSIDERANDO* que o servidor acidentado se encontra hospitalizado em Uberaba-MG, em cuidados intensivos necessitando da presença de sua esposa;

*CONSIDERANDO* que sua esposa Suelen Aparecida de Matos Vitoria é contribuinte para o Instituto Geral de Previdência Social – INSS e não preenche condições para se afastar do serviço, com remuneração,

*CONSIDERANDO* princípios humanitários que impedem de suspender o pagamento da servidora que já se encontra em estado de choque com o acidente com seu marido;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº 005 de 04 de setembro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de junho de 2017.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal